

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 264

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **COSTA DA CAPARICA** foi desdobrada em **12** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção Voto	Local de funcionamento
1	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
2	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
3	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
4	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
5	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
6	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
7	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
8	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
9	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
10	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
11	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica
12	Escola Básica n.º1 – Costa da Caparica

Almada, 23 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

